



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 064, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a concessão de progressão funcional ao servidor João Carlos Dionizio e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOÃO CARLOS DIONIZIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia – Símbolo CSAD, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, atendendo os preceitos legais e constitucionais, com fulcro no artigo 103, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 14, combinado com o artigo 18, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Março de 1991, da referência 07 para a referência 08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 18 de Outubro de 2016.


SIRLEY PACHECO
Presidente